



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 13 AO CONTRATO 13/2000

O EXMO. DES. MARCELO BANDEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo 4019/2000, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 1.006,89 (um mil e seis reais e oitenta e nove centavos) mensais, até 24-05-2008, tendo em vista que o reajuste pela variação acumulada do IGP-M, conforme disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do termo aditivo n. 07, implicaria extrapolação do valor praticado no mercado para a respectiva locação, conforme contrato 13/2000 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do Cartório da 28ª Zona Eleitoral – Lagoa Vermelha - RS) e Termo Aditivo n. 07, firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **BALDOINO ALBANO CAVAGNOLLI**.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 11 de junho de 2007.

Des. Marcelo Bandeira Pereira,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.